## [Informativo 755 do STJ] Proteção do conceito de domicílio em prédio abandonado

Autor: Diego Vieira Dias | Grupo: Vade Mecum Digital | Data: 04/11/2025 21:00

A habitação de pessoa em prédio abandonado de escola municipal pode configurar domicílio, sendo aplicável a proteção constitucional contra ingressos sem mandado (STJ, AgRg no HC 712.529-SE, Rel. Min. Ribeiro Dantas, Informativo 755 do STJ).

Documento gerado em 02/12/2025 22:36:11 via BeHOLD